Id:167C48E4753B2CA8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 052/2025/CPC/PMNSA/PI.
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025.
Processo Administrativo nº 046/2025 - PMNSA/PI.
Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações posteriores.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, PARCELADA, E SOB DEMANDA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.
Contratante: Município de Novo Santo Antônio - PI.
Contratada: IPIRANGA AUTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 11.771.298/0001-50 com sede na AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, nº3000, bairro: centro, Altos – PI, CEP: 64.290-000, neste ato representada por IDENILDES PESSOA DE OLIVEIRA, CPF: ***.947.183-**
Valor Global: Lote 01 R$ 168.065,70 (cento e sessenta e oito mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos); Lore 02 R$ 170.014,85 (Cento e setenta mil, quatorze e oitenta e cinco centésimos); Lote 03 R$ 138.632,95 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois e noventa e cinco centésimos); Lote 04 R$ 166.445,40 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco e quarenta centésimos); Lote 05 R$ 92.689,00 (Noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e nove); Lote 06 R$ 105.876,68 (Cento e cinco mil, oitocentos e setenta e seis e sessenta e oito centésimos); Lote 07 R$ 66.261,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e um); Lote 08 R$ 155.906,22 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e seis e vinte e dois centésimos) Lote 10 R$ 65.132,09 (Sessenta e cinco mil, cento e trinta e dois e nove centésimos); Lote 11 R$ 84.582,24 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Lote 12 R$ 42.827,80 (Quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete e oitenta centésimos); Lote 13 R$ 55.934,10 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro e dez centésimos) Lote 14 R$ 65.610,24 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e dez e vinte e quatro centésimos); Lote 15 R$ 156.214,81 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze e oitenta e um centésimos); Lote 16 R$ 152.480,78 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oitenta e oito centésimos); Lote 17 R$ 150.233,59 (Cento e cinquenta mil, duzentos e trinta e três e cinquenta e nove centésimos); Lote 18 R$ 68.007,46 (Sessenta e oito mil, sete e quarenta e seis centésimos); Lote 19 R$ 62.936,31 (Sessenta e dois mil, novecentos e trinta e seis e trinta e um centésimos), Lote 20 R$ 66.589.93 (Sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove e noventa e três centésimos); Lote 21 R$ 86.883,00 (Oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três); Lote 22 R$ 44.206,52 (Quarenta e quatro mil, duzentos e seis e cinquenta e dois centésimos) Lote 23 R$ 43.365,92 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco e noventa e dois centésimos); Lote 24 R$ 48.127,92 (Quarenta e oito mil, cento e vinte e sete e noventa e dois centésimos) Lote 26 R$ 944.250,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta).
Assinatura: 25 de novembro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ ICMS/ FUS/ FUNDEB/ QSE/ FME/ PNAT/ PROET e Outros.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

: IPIRANGA AUTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 11.771.298/0001-50
CONTRATADA

Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000 – CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:167C48E4753B27C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 055/2025 /CPL/PMNSA/PI

Processo Administrativo: 051/2025

Processo Licitatório: Adesão do Município de Formosa da Serra Negra - MA x Município de Novo Santo Antônio – Pi com: Ato de Cooperação Técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024/ PMFSN

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO/PI.**

Contratado: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (Construtora Rio Neves) – EPP, CNPJ Nº: 13.500.739/0001-04, com sede na Av. Domingos Guida, nº 205, Bairro: Bela Vista, Sambaiba – MA, CEP: 65.830-000, neste ato representada por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, CPF: ***.648.503-**
Assinatura: 11 de novembro de 2025.
Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 456.894,88 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Quatro reais e Oitenta e Oito centavos) com valores de medições mensais conforme Cronograma Físico-Financeiro.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ ICMS/ Recursos Próprios e outros.

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (Construtora Rio Neves) – EPP, CNPJ Nº: 13.500.739/0001-04
Contratado

Id:030E7C4F57AF2662

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI**, CNPJ 01.612.755/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito, NAERTON SILVA MOURA, CPF nº 742.001.863-49, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

NAERTON SILVA MOURA:74200186349 Assinado de forma digital por NAERTON SILVA MOURA:74200186349

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

SUSSUAPARA-PI, 27 de novembro de 2025.

NAERTON SILVA MOURA:74200186349 Assinado de forma digital por NAERTON SILVA MOURA:74200186349

Naerton Silva Moura
Prefeito do Município de Sussuapara/PI